

Ata da 49^a Reunião Ordinária da 1^a Sessão Legislativa Ordinária da 25^a Legislatura da Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta e seis minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a Presidência da Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e secretariada pela Vereadora Maria Geralda Soares. A Senhora Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença dos Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Antônio Carlos Santos de Miranda, Daniel Ronnie Franco, Diego Damasceno Milioni, Guilherme Macedo Silva, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva. A Senhora Presidente declarou aberta a 49^a Reunião Ordinária e comunicou: “Será distribuída as Vossas Excelências cópia da Ata da 48^a Reunião Ordinária, realizada no primeiro dia do mês de dezembro do ano corrente, para que leiam, a fim de apreciarmos na próxima Reunião Ordinária.” Em seguida, foi colocada em votação a Ata da 47^a Reunião Ordinária, ocorrida aos vinte e quatro dias do mês de novembro e a Ata da 5^a Reunião Extraordinária, ocorrida aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano corrente, aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação. A seguir, a Presidência solicitou a Senhora Secretária que procedesse com a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Prosseguindo, a Senhora Presidente solicitou à Senhora Secretária que procedesse à leitura da Emenda nº 01 e dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, referente à Proposição de Lei nº 38/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Matias Barbosa para o período de 2026 a 2029.” A seguir, a Senhora Presidente solicitou à Senhora Secretária que procedesse à leitura das Emendas Impositivas nº 01 à nº 157, da Emenda nº 01 e dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, referente à Proposição de Lei 39/2025 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2026.” Prosseguindo, a Senhora Presidente solicitou à Senhora Secretária que procedesse à leitura dos pareceres de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, referente às Proposições de Lei 37/2025 que “Autoriza o município instituir a modalidade Wheeling popularizado como “grau de rua” como prática esportiva e manifestação cultural.”; nº 40/2025 que “Institui o Programa Municipal de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, cria a Casa de Proteção da Mulher e dá outras providências.”; nº 42/2025 que “Declara de Utilidade Pública a Associação Carnavalesca e Cultural

*Maria Geralda Soares
mgs@pinheiro*

ATC.

GRESM Renascer.” e nº 43/2025 que “Dá denominação a logradouro público que especifica.” Logo após, a Senhora Presidente solicitou à Senhora Secretária que procedesse à leitura dos pareceres de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, referente às Proposições de Decreto Legislativo nº 28/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rogério Machado da Silva.”; nº 29/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Lenir Aparecida Faria.”; nº 30/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Maria Aparecida de Sousa.”; nº 31/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Maurício dos Reis Domingos.”; nº 32/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Roberto Broliati de Magalhães.”; nº 33/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Roberta Macedo Magalhães.”; nº 34/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor José Guilherme Ferreira Filho.”; nº 35/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Robson Santos da Silva.”; nº 36/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcelo Guimarães Lima.”; nº 37/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gilson Cerqueira Modesto.”; nº 38/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rafael Guimarães Lima.”; nº 39/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Leonardo Santos Picinini.”; nº 40/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Chiara Teixeira Biondini.”; nº 41/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marco Aurélio de Lima.”; nº 42/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernard Bedim de Sá.”; nº 43/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Padre Ailton José Alvim.”; nº 44/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Renato Ribeiro Machado.”; nº 45/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Clara Terezinha da Silva Santos.”; nº 46/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Alice Colucci de Castro De Martin.”; nº 47/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Kelsen de Oliveira Valle.”; nº 48/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Rogério Guimarães Nunes dos Santos.”; nº 49/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Tiago Augusto Matos Barbosa.”;

*Wanda Peres da Soares
cometPmhiro*

AMC.

nº 50/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Marcos Tadeu Freitas Brochini.” e nº 51/2025 que “Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Dom Gil Antônio Moreira.” Logo após, a Senhora Presidente solicitou à Senhora Secretaria que procedesse à leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, referente às Proposições de Lei nº 36/2025 que “Altera a Lei nº1.384, de 29 de novembro de 2017 que “Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com deficiência, nos eventos realizados no Município de Matias Barbosa.”; nº 49/2025 que “Dispõe sobre a previsão do desconto excepcional de 20% (vinte por cento), a ser aplicado sobre o valor total do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e as taxas lançadas em conjunto, relativos ao exercício de 2026.” e nº 46/2025 que “Delimita a expansão do perímetro urbano da cidade de Matias Barbosa às margens da BR 040.” Dando início a Ordem do Dia, a Senhora Presidente disse: “Procederemos agora com a votação nominal, conforme determinado no §3º do Art. 179 do Regimento Interno. A votação nominal será feita pela lista dos vereadores presentes, os quais, após chamados, responderão ‘a favor’, os favoráveis; ‘contra’, os contrários à aprovação; ou ‘me abstenho’, os que optarem pela abstenção. Desta forma, solicito à Senhora Secretaria que proceda com a chamada nominal dos senhores vereadores para a votação da Emenda nº 01 à Proposição de Lei nº 38/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Matias Barbosa para o período de 2026 a 2029.” Verificada a votação, os vereadores manifestaram-se da seguinte forma: Anselmo Ítalo Leopoldino votou “a favor”, Antônio Carlos Santos de Miranda votou “a favor”, Daniel Ronnie Franco votou “a favor”, Diego Damasceno Milioni votou “a favor”, Guilherme Macedo Silva votou “a favor”, Maria Geralda Soares votou “a favor”, Otávio Júlio Gonçalves Filho votou “a favor”, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou “a favor” e Weley Rodrigues da Silva votou “a favor”. A emenda foi aprovada em única discussão e votação, com 9 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções. A seguir, a Senhora Presidente solicitou à Senhora Secretaria que proceda com a chamada nominal dos senhores vereadores para a votação da Proposição de Lei nº 38/2025 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Matias Barbosa para o período de 2026 a 2029.” Verificada a votação, os vereadores manifestaram-se da seguinte forma: Anselmo Ítalo Leopoldino votou “a favor”, Antônio Carlos Santos de Miranda votou “a favor”, Daniel Ronnie Franco votou “a favor”, Diego Damasceno Milioni votou “a favor”, Guilherme Macedo Silva votou “a favor”, Maria Geralda Soares votou “a favor”, Otávio Júlio Gonçalves

*Maria Geralda Soares
Cunha Pinheiro*

MC.

Filho votou “a favor”, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou “a favor” e Weley Rodrigues da Silva votou “a favor”. A proposição foi aprovada em primeira discussão e votação, com 9 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções, sendo encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão do Parecer de Redação Final. Logo após, a Senhora Presidente solicitou à Senhora Secretária que procedesse com a chamada nominal dos senhores vereadores para a votação das Emendas Impositivas nº 01 à nº 157, de autoria dos Vereadores, à Proposição de Lei nº 39/2025 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2026.” Verificada a votação, os vereadores manifestaram-se da seguinte forma: Anselmo Ítalo Leopoldino votou “a favor”, Antônio Carlos Santos de Miranda votou “a favor”, Daniel Ronnie Franco votou “a favor”, Diego Damasceno Milioni votou “a favor”, Guilherme Macedo Silva votou “a favor”, Maria Geralda Soares votou “a favor”, Otávio Júlio Gonçalves Filho votou “a favor”, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou “a favor” e Weley Rodrigues da Silva votou “a favor”. As emendas impositivas foram aprovadas em única discussão e votação, com 9 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções. Logo após, a Senhora Presidente solicitou à Senhora Secretária que procedesse com a chamada nominal dos senhores vereadores para a votação da Emenda nº 01 à Proposição de Lei nº 39/2025 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2026.” Verificada a votação, os vereadores manifestaram-se da seguinte forma: Anselmo Ítalo Leopoldino votou “a favor”, Antônio Carlos Santos de Miranda votou “a favor”, Daniel Ronnie Franco votou “a favor”, Diego Damasceno Milioni votou “a favor”, Guilherme Macedo Silva votou “a favor”, Maria Geralda Soares votou “a favor”, Otávio Júlio Gonçalves Filho votou “a favor”, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou “a favor” e Weley Rodrigues da Silva votou “a favor”. A emenda foi aprovada em única discussão e votação, com 9 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções. A seguir, a Senhora Presidente solicitou à Senhora Secretária que procedesse com a chamada nominal dos senhores vereadores para a votação da Proposição de Lei nº 39/2025. Verificada a votação, os vereadores manifestaram-se da seguinte forma: Anselmo Ítalo Leopoldino votou “a favor”, Antônio Carlos Santos de Miranda votou “a favor”, Daniel Ronnie Franco votou “a favor”, Diego Damasceno Milioni votou “a favor”, Guilherme Macedo Silva votou “a favor”, Maria Geralda Soares votou “a favor”, Otávio Júlio Gonçalves Filho votou “a favor”, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou “a favor” e Weley Rodrigues da Silva votou “a favor”. A proposição foi aprovada em primeira discussão e votação, com 9 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções, sendo encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

*Sônia Geralda Soares
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro*

MC.

para emissão do Parecer de Redação Final. Prosseguindo, a Senhora Presidente colocou em votação as Proposições de Lei nº 37/2025 que “Autoriza o município instituir a modalidade Wheeling popularizado como “grau de rua” como prática esportiva e manifestação cultural.”; nº 40/2025 que “Institui o Programa Municipal de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, cria a Casa de Proteção da Mulher e dá outras providências.”; nº 42/2025 que “Declara de Utilidade Pública a Associação Carnavalesca e Cultural GRESM Renascer.” e nº 43/2025 que “Dá denominação a logradouro público que especifica.” As proposições foram aprovadas por unanimidade, cada uma ao seu tempo, em segunda e última discussão e votação. Continuando os trabalhos, o vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho apresentou Requerimento Verbal, solicitando que fosse deliberada pelo Plenário desta Casa a votação em bloco dos Projetos de Decreto Legislativo, por se tratarem de matérias de natureza análoga. Em seguida, a Senhora Presidente colocou em votação o referido Requerimento Verbal do vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, o qual foi aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Em seguida, a Senhora Presidente colocou em votação nominal os Projetos de Decreto Legislativo do nº28 ao nº51. Verificada a votação, os vereadores manifestaram-se da seguinte forma: Anselmo Ítalo Leopoldino votou “a favor”, Antônio Carlos Santos de Miranda votou “a favor”, Daniel Ronnie Franco votou “a favor”, Diego Damasceno Milioni votou “a favor”, Guilherme Macedo Silva votou “a favor”, Maria Geralda Soares votou “a favor”, Otávio Júlio Gonçalves Filho votou “a favor”, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou “a favor” e Weley Rodrigues da Silva votou “a favor”. As proposições foram aprovadas em segunda e última discussão e votação, com 9 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções. Prosseguindo, a Senhora Presidente colocou em votação as Proposições de Lei nº 36/2025 que “Altera a Lei nº1.384, de 29 de novembro de 2017 que “Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com deficiência, nos eventos realizados no Município de Matias Barbosa.”; nº 49/2025 que “Dispõe sobre a previsão do desconto excepcional de 20% (vinte por cento), a ser aplicado sobre o valor total do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e as taxas lançadas em conjunto, relativos ao exercício de 2026.” e nº 46/2025 que “Delimita a expansão do perímetro urbano da cidade de Matias Barbosa às margens da BR 040.” Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade, cada uma ao seu tempo, em primeira discussão e votação, sendo encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão dos Pareceres de Redação Final. A seguir, a Senhora Presidente colocou em apreciação o pedido de empréstimo do Auditório Vereador Jossenyr Gama Pereira: para a Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, para os dias 10 e 11 de dezembro, às 13horas, para

Maria Geralda Soares
Uma Pinheiro

MC.

o Curso Mais Saúde com Agente. O pedido de empréstimo do Auditório foi aprovado por unanimidade, em única discussão e votação. Logo após, a Senhora Presidente solicitou que todos os vereadores se colocassem de pé e disse: "Em conformidade ao disposto na alínea g, inciso VII, artigo 15 do Regimento Interno, promulgo os seguintes Decretos Legislativos: nº 329 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Sr. Rogério Machado da Silva; nº 330 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo à Sra. Lenir Aparecida Faria; nº 331 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo à Sra. Maria Aparecida Gonçalves de Sousa; nº 332 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Sr. Maurício dos Reis Domingos; nº 333 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Sr. José Roberto Broliati de Magalhães; nº 334 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo à Sra. Roberta de Macedo Magalhães; nº 335 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Sr. José Guilherme Ferreira Filho; nº 336 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Sr. Robson Santos da Silva; nº 337 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Sr. Marcelo Guimarães Lima; nº 338 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Sr. Gilson Cerqueira Modesto; nº 339 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Sr. Rafael Guimarães Lima; nº 340 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Sr. Leonardo Santos Picinini; nº 341 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo à Sra. Chiara Teixeira Biondini; nº 342 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Sr. Marco Aurélio de Lima; nº 343 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Sr. Bernard Bedim de Sá; nº 344 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Sr. Padre Ailton José Alvim; nº 345 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Sr. Renato Ribeiro Machado; nº 346 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo à Sra. Clara Terezinha da Silva Santos; nº 347 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo à Sra. Alice Colucci de Castro de Martin; nº 348 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Sr. Kelsen de Oliveira Valle; nº 349 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Sr. Rogério Guimarães Nunes dos Santos; nº 350 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Sr. Tiago Augusto Matos Barbosa; nº 351 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Sr. Marcos Tadeu Freitas Brochini e nº 352 – Concede a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Sr. Dom Gil Antônio Moreira. Não havendo oradores inscritos e nada mais a se tratar, a presidência agradeceu a presença de todos, e solicitou à Senhora Secretaria que fizesse a chamada final dos senhores vereadores e declarou encerrada a presente reunião às dezenove horas e cinquenta e um minutos, na qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Aline Almeida Costa, redatoria,

*Macia Almeida Costa
Aline Almeida Costa
Aline Almeida Costa*

MC.

lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos quatro
dias do mês dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Ofélia Ofáldia Soares
bm26pmhino

AAC.